

Edital nº 007/PGCIN/2019, de 12 de agosto de 2019.

Abertura de inscrições à seleção para os cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – Turmas 2020**, do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado, em reunião de 12 de agosto de 2019.

1. Estarão abertas, de **14 de agosto a 09 de setembro de 2019**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado e até 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado.

As temáticas de interesse de cada docente estão disponíveis em: <http://pgcin.paginas.ufsc.br/linhas-de-pesquisa/>. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma linha e eixo e seu trabalho será analisado pelos respectivos professores vinculados ao eixo.

2. A inscrição deve ser realizada pelo correio eletrônico: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br, entre **14 de agosto a 09 de setembro de 2019**, o candidato deverá encaminhar todos os documentos listados no item 4 (quatro) deste edital organizados em dois arquivos anexos (ANEXO A e ANEXO B).

3. As inscrições homologadas terão listagem nominal publicada na *homepage* do Programa (<http://pgcin.paginas.ufsc.br/>) até o dia **17 de setembro de 2019**.

4. Documentos exigidos para a inscrição:

ANEXO A:

- a) Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado**, disponível na *homepage* do Programa (**gerada uma versão em PDF**);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase/semestre de curso de graduação. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante análise do diploma pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSC.
- c) Cópia do diploma de pós-graduação ou comprovante de conclusão do curso de pós-graduação, quando for o caso;
- d) Cópia do Histórico escolar do(s) Curso(s) de Graduação;
- e) Currículo Lattes completo atualizado em formato **PDF**, incluindo comprovantes da produção científica no período compreendido entre 2015 e 2019. Os itens da produção considerados para efeito deste Edital estão descritos na **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2020 (Anexo 1 deste edital)**;
- f) Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica devidamente preenchida, **conforme o Anexo 2 deste Edital e arquivo XLS fornecido juntamente a este Edital**;
- g) Cópia de documento de identidade brasileira ou do Mercosul ou do passaporte; cópia do CPF.

ANEXO B:

Proposta de pesquisa: deve ser entregue no formato **PDF**, não deve ultrapassar 10 (dez) páginas para Doutorado e 6 (seis) páginas para Mestrado, referências incluídas, e **não deve conter forma alguma de identificação do candidato sob pena de invalidar sua inscrição**. O documento da proposta deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento simples, em página A4, com todas as margens (superior, inferior, direita e esquerda) em 2 (dois) cm. Além disso, deve possuir **obrigatoriamente** a seguinte estrutura:

- linha e eixo temático;
- título do projeto;
- introdução (incluindo justificativa, delimitação do problema, objetivos geral e específicos);
- revisão da literatura;
- metodologia;
- resultados esperados;
- referências.

IMPORTANTE: A falta de qualquer um dos documentos listados no item 4 tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

5. A seleção será realizada em quatro fases, com pesos da proposta de pesquisa, da análise do currículo, da prova e da arguição apresentados na **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2020 (Anexo 1)**:

1ª Fase – Avaliação da proposta de pesquisa: serão consideradas a qualidade da proposta, a sua adequação à Linha e Eixo de Pesquisa escolhidos e a possibilidade de orientação.

- **Critérios de avaliação:** (1) Mérito da pesquisa; (2) Estrutura da Proposta de Pesquisa.
- Publicação, na *homepage* do Programa, da **listagem dos aprovados na 1ª Fase até o dia 01 de outubro de 2019.**
- Prazo para **recursos** referentes aos resultados publicados: **02 a 03 de outubro de 2019.**

2ª Fase – Prova Escrita: 14 de outubro de 2019. Em sala da Universidade Federal de Santa Catarina, horário a ser definido. Não será permitida a entrada após o início da prova, que terá duração máxima de três horas e meia.

- **Critérios de avaliação:** (1) Linguagem adequada à Ciência da Informação; (2) Fundamentação coerente com os questionamentos; (3) Raciocínio lógico.
- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das provas escritas até o dia 26 de novembro de 2019.**
- **Recursos de 27 a 28 de novembro de 2019.**

3ª Fase – Arguição do Projeto: semana de 15 a 18 de outubro 2019. O enfoque será dado no problema e nos objetivos apresentados na proposta de pesquisa, linha e eixo de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa.

- **Critérios** avaliativos para a arguição: (1) Defesa da proposta; (2) Aderência da proposta aos eixos e linhas de pesquisa; (3) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta.
- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das arguições e da lista final dos aprovados para ingresso em 2019 até o dia 26 de novembro de 2019.**
- **Recursos de 27 a 28 de novembro de 2019.**

4ª Fase – Análise do *Curriculum Vitae* (Média ponderada de 7 a 10): semana de 15 a 18 de outubro 2019.

- **Critérios** avaliativos: Pontuação conforme **Anexo 1.**
- **Média Ponderada:** menor pontuação = 7,0; maior pontuação = 10,0.
- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das análise do Curriculum Vitae aprovados para ingresso em 2019 até o dia 26 de novembro de 2019.**
- **Recursos de 27 a 28 de novembro de 2019.**

6. A proposta de pesquisa submetida na inscrição servirá tão somente para avaliação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

7. Considerar-se-á, para efeitos de classificação neste processo seletivo, a **nota mínima 7,0 (sete) em cada fase do processo seletivo.**

8. Os Cursos reservam-se o direito de não preencherem todas as vagas em virtude da possibilidade ou não de orientação.

9. Os candidatos aprovados no processo de seleção, quando da matrícula, deverão atender aos requisitos exigidos na **Resolução Normativa 095/CUN/2017.**

ANEXO 1

Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2020

Art. 1º Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios apresentados nesta Instrução Normativa. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

Art. 2º A avaliação dar-se-á com base na produção total do candidato no período compreendido entre 2015 e 2019, inclusive trabalhos aceitos, mediante apresentação da comprovação (carta de aceite do editor ou *print* da tela do sistema de submissão da revista).

Art. 3º Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica, será utilizada a tabela abaixo para pontuação, a ser preenchida pelo(a) candidato(a) conforme o Anexo 2, considerando a estratificação Qualis-Capes 2013-2016.

§ 1º Para efeito desta Instrução Normativa, **não serão consideradas participações em eventos ou em cursos de capacitação ou extensão.**

ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Publicação em revista Qualis A1	100	De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes 2013-2016 da área de Comunicação e Informação.
Publicação em revista Qualis A2	85	
Publicação em revista Qualis B1	70	
Publicação em revista Qualis B2	55	
Publicação em revista Qualis B3	40	
Publicação em revista Qualis B4	25	
Publicação em revista Qualis B5	10	
Publicação de Livro	70	Obra técnico-científica.
Publicação de Capítulo de Livro	30	Obra técnico-científica.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	70	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	55	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	40	
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente).	50	Pontuação única.
Proficiência em língua inglesa.	50	TOEFL, IELTS, LLV/UFSC ou equivalente.

Art. 4º Os pesos de cada etapa do processo seletivo são as seguintes:

I – **Mestrado**: Proposta de pesquisa (20%); Prova (30%); Análise do Currículo (10%); e Arguição (40%).

II – **Doutorado**: Proposta de pesquisa (10%); Prova (20%); Análise do Currículo (30%); e Arguição (40%).

Art. 5º Esta Instrução Normativa é válida exclusivamente para o Processo Seletivo PGCIN 2020.

ANEXO 2

Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica

A “Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica” está representada abaixo e deve ser preenchida e entregue pelo(a) candidato(a), conforme estabelece o item 4 deste Edital. O arquivo **Tabela_avaliacao_Producao_Cientifica_e_Tecnica_vf.xls** é fornecido para este fim, juntamente a este Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Processo Seletivo PGCIN 2020

Nome completo:

CPF/RG ou Nro. de Passaporte:

Linha/Eixo:

Nível: () Doutorado () Mestrado

Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica

ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	Quant idade	Quant idade	Quant idade	Quant idade	Quant idade	Quant idade	SUBTOTAL
		2014	2015	2016	2017	2018	Art go Aceito p/ Publicação	
Publicação em revista Qualis A1	100	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis A2	85	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B1	70	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B2	55	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B3	40	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B4	25	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B5	10	0	0	0	0	0	0	0
Publicação de Livro	70	0	0	0	0	0	0	0
Publicação de Capítulo de Livro	30	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento cient f to internacional	70	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento cient f to nacional	55	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento cient f to regional	40	0	0	0	0	0	0	0
Part icipação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	50	0	0	0	0	0	0	0
Prof ciência em língua inglesa	50	0	0	0	0	0	0	0
							TOTAL	0

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação / UFSC